PROJETO DE LEI Nº 046/2026

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que será distribuído nas seguintes classificações Econômicas e Funcionais:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.01.510.000
Categoria Econômica: 3.3.90.48.99
Valor: R$ 1.500.00

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.48.99
Valor: R$ 4.500,00

Parágrafo único – As alterações decorrentes da abertura do crédito de que trata este artigo serão incorporadas aos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2027.

Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial, a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.01.510.000
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00

Valor: R$ 1.500,00

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Valor: R$ 4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 04 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Projeto de Lei nº 046/2026

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 046/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social.

O Crédito Especial tem por finalidade reforçar as dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de outros auxílios financeiros em espécie à pessoas físicas, possibilitando o atendimento das demandas da política municipal de Assistência Social no exercício de 2027.

A cobertura do crédito será realizada mediante anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Departamento Municipal de Assistência Social, não acarretando aumento do montante global do orçamento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, por ser medida necessária à adequação da programação orçamentária para o exercício de 2027.

Respeitosamente,

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

À
Vossa Excelência, o Senhor
Rogério dos Santos Laranjeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre – SP